

DECRETO Nº. 497 /2015

Minaçu, 29 de julho de 2015.

*O prefeito no uso de suas atribuições legais
Convoca a III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.*

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no **dia 11 de setembro de 2015**, em Minaçu Goiás, sob a coordenação da Comissão Organizadora Municipal, composta por integrantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil, com o objetivo de fortalecer a Política Municipal para as Mulheres.

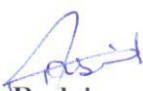
Art. 2º. A III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres terá como tema **“Mais direitos, participação e poder para as mulheres”**, que será dividido nos seguintes eixos temáticos:

- I- “Contribuição dos conselhos dos direitos da mulher e dos movimentos feministas e de mulheres para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres em sua diversidade e especificidades: avanços e desafios”;
- II- “Estruturas institucionais e políticas desenvolvidas para as mulheres no âmbito municipal: avanços e desafios”;
- III- “Sistema político com participação das mulheres e igualdade: recomendações”; e
- IV- “Sistema Municipal de Políticas para as Mulheres: subsídios e recomendações;

Parágrafo Único. A convocação da III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Coordenadoria e o Prefeito Municipal de Minaçu Goiás.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minaçu Goiás, 29 de julho de 2015.


Maurides Rodrigues Nascimento
Prefeito